

PARA: Sr. Presidente da Câmara Joaquim Jorge
Sr. Vice-Presidente Rui Luzes Cabral
Sr.^a Vereadora Ana de Jesus
Sr. Vereador Hélder Simões
Sr.^a Vereadora Inês Lamego

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO SANEAMENTO FINANCEIRO

Reporte a 31.dezembro.2017
Após encerramento das contas municipais

Oliveira de Azeméis, 19 de abril de 2018.



Assinatura Digital Qualificada de:
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
20-04-2018 10:11:38

Nuno Gomes
Divisão M. Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

\\srv-dados1\GAICG\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\Saneamento
Financeiro_2008\Análise_Execução\2017_12_encerramento_contas\RAEPSF_1712_EC.docx

Despacho:

Índice

Pág

1. Introdução	2
2. Empréstimo de Saneamento Financeiro	3
3. Execução Económico Financeira	4
4. Dívida Global Municipal	6
5. Equilíbrio Financeiro Municipal	7
5.1 Endividamento empréstimos de curto prazo	7
5.2 Dívida empréstimos médio e longo prazo	7
5.3 Endividamento Líquido	9
5.4 Dívida a Fornecedores	10
5.5 Passivos Financeiros	11
5.6 Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores	12
6. Execução Orçamental	13
7. Conclusões	14
8. Proposta	16

Apreciado pelo órgão deliberativo.Sessão de
28/04/2018.



Assinatura Digital Qualificada de:
MARIA AUGUSTA DA SILVA CORREIA
COORDENADOR/A TÉCNICO/A
30/04/2018 10:31:29

1. INTRODUÇÃO

Este relatório atualiza o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano Saneamento Financeiro emitido a 29 de janeiro 2018, com referência R-32.01.17-01/18.

De forma a dar cumprimento ao artigo 6º do Decreto-Lei n.º 38/2008 e à alínea c) nº 4 Art.º 40º da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais), o presente relatório visa o acompanhamento da Execução do *Plano Saneamento Financeiro* (PSF) aprovado em Assembleia Municipal de 5 de setembro de 2008 e do qual resultou a contratação de Empréstimo de Saneamento Financeiro no valor de 34.000.000€, com visto favorável do Tribunal de Contas de 24 de outubro de 2008 (processo nº 1216).

O Plano de Saneamento Financeiro foi elaborado com observância da legislação em matéria de finanças locais em vigor à data, nomeadamente a Lei n.º 2/2007 de 15/01 e o Decreto-Lei n.º 38/2008 de 07/03. Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 03/09 relativa ao novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais é revogada a Lei n.º 2/2007 e o Decreto-Lei n.º 38/2008, sendo que, de acordo com o art.º 86.º, para as entidades com contratos de saneamento e reequilíbrio ou planos de ajustamento já existentes a 1 de janeiro de 2014 mantêm-se em vigor as disposições constantes da legislação revogada.

Considerando os pontos 5 e 6 do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro 2008, neste relatório de acompanhamento propõem-se analisar e evidenciar:

- Ponto de situação do empréstimo de saneamento financeiro.
- A taxa de execução anual, com dados reportados a 31.dezembro.2017 após encerramento das contas municipais, face à execução económico-financeira prevista no Plano de Saneamento Financeiro para o ano 2017.
- A evolução da dívida e endividamento Municipal (2007/2017)
- A evolução dos indicadores de equilíbrio económico-financeiro;
- As conclusões sobre o grau de cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro, dos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da lei das finanças locais.

O relatório reporta a execução a 31.dezembro.2017 com dados atualizados após encerramento das contas municipais referentes ao exercício 2017 aprovadas em Reunião de Câmara de 19.abril.2018.

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- enviar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, em cumprimento do art.º 6.º do Decreto-Lei 38/2008;
- remeter para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 40.º da Lei 2/2007;
- publicar no sítio da internet do Município, após a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos art.º 40.º e 49.º da Lei 2/2007.

2. EMPRÉSTIMO SANEAMENTO / CONSOLIDAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO

Contratado empréstimo de saneamento financeiro no valor de 34.000.000€, o Município procedeu a nove utilizações no montante global de 32.496.059,81€, sendo este exclusivamente direcionado para pagamento de créditos constantes da lista anexa ao contrato de empréstimo bancário, ficando garantido o não aumento de endividamento pela utilização do empréstimo.

O volume de utilizações do empréstimo (32.496.059,81€) ficou aquém do total contratado (34.000.000€) no valor de 1.503.940,19€.

Os motivos que originaram desvios entre o valor contratualizado e o efetivamente utilizado são globalmente identificados no quadro seguinte:

Descrição do motivo	Tipo de Entidade / Valor		
	Fornecedores C/C	Fornecedores de Imobilizado	Outros Credores
No período de utilização do empréstimo a entidade credora não apresentou documentos justificativos necessários à concretização do pagamento	2.639,24 €	4.053,01 €	942.534,78 €
Antecipação de pagamento crédito relativamente à data de aprovação do empréstimo de saneamento.	20.407,66 €	3.535,20 €	194.830,32 €
Aquisição de terrenos cujo processo não reuniu os requisitos necessários à conclusão/pagamento do crédito.		105.771,44 €	
Diferenças com origem na emissão de notas de crédito, estornos ou arredondamentos, relativos aos créditos da listagem anexa à contratualização do empréstimo de saneamento.	25.919,87 €	204.248,67 €	
Subtotais	48.966,77 €	317.608,32 €	1.137.365,10 €
TOTAIS		1.503.940,19€	

Tendo decorrido o período de carência de amortização do empréstimo até novembro de 2011, de forma a respeitar a imposição legal de redução do excesso da dívida com empréstimos médio e longo prazo, o Município procedeu a amortizações extra de capital no empréstimo de saneamento financeiro nos anos de 2009 (904.536€) e 2010 (705.625€) num total de 1.610.161€.

A partir de novembro.2011, no âmbito das prestações mensais, o Município procedeu à amortização de capital no empréstimo de saneamento financeiro no valor de 20.847.692,73€, sendo 513.306,20€ em 2011, 3.204.650,03€ em 2012, 3.341.687,54€ em 2013, 3.374.787,32€ em 2014, 3.430.401,61€ em 2015, 3.477.020,14€ em 2016 e 3.505.839,89€ em 2017.

À data de 31.dezembro.2017, o valor em dívida com empréstimo de saneamento financeiro totalizava 10.038.206,08€:

Data	Utilizações	Amortizações de Capital
Ano 2008	31.470.418,32 €	
Ano 2009	1.025.641,49 €	904.536,00 €
Ano 2010		705.625,00 €
Ano 2011		513.306,20 €
Ano 2012		3.204.650,03 €
Ano 2013		3.341.687,54 €
Ano 2014		3.374.787,32 €
Ano 2015		3.430.401,61 €
Ano 2016		3.477.020,14 €
Jan/Jun-2017		1.750.349,55 €
Jul-2017		292.248,84 €
Ago-2017		292.385,72 €
Set-2017		292.517,78 €
Out-2017		292.649,90 €
Nov-2017		292.777,81 €
Dez-2017		292.910,29 €
V. Acumulados (2008 a 2017)	32.496.059,81 €	22.457.853,73 €
Capital em dívida a 31.dezembro.2017 =	10.038.206,08 €	

3. EXECUÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Conforme definido no ponto 5 do Estudo e Plano Saneamento Financeiro 2008, o Plano caracterizou-se pela fixação de limites máximos de custos e de investimentos e limites mínimos de proveitos que garantiam o objetivo macro municipal de equilíbrio económico-financeiro.

Uma política de contenção e o sistema implementado de controlo de recursos deverá garantir uma execução sem derrapagens ao objetivo macro de equilíbrio económico-financeiro, não obstante as necessidades de gestão de adaptação dos limites fixados no plano em consequência das variações ocorridas por fatores exógenos à organização, das obrigações e das competências municipais.

Para efeitos de análise comparativa com o *Plano Saneamento Financeiro*, considera-se exclusivamente: as compras, os custos e proveitos com impacto financeiro, o volume de investimento executado no ano e a contabilização dos movimentos relacionados com as participações externas ao investimento.

Execução Económico-Financeira

- Execução 2016 / Previsão anual 2017^{PSF} / Execução 2017 / Taxa Execução

Descrição	2016 Execução	2017		% de Execução
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	
1	2	3	4	5 = 4/3
PROVEITOS- (CUSTOS+INVESTIMENTO)	3.476.655 €	4.160.143 €	4.922.527 €	118,3%
CUSTOS DE ESTRUTURA:				
Compras	582.055 €	2.487.251 €	482.340 €	19,4%
Fornecimentos e Serviços Externos	8.960.700 €	6.159.041 €	9.070.457 €	147,3%
Transferências e Subsídios Correntes c/. Prest. Sociais	2.723.212 €	3.467.983 €	2.984.589 €	86,1%
Custos com Pessoal	12.579.611 €	12.617.579 €	13.099.309 €	103,8%
Outros Custos e Perdas Operacionais	307.228 €	92.716 €	326.183 €	351,8%
Custos e Perdas Financeiras	166.186 €	929.369 €	104.012 €	11,2%
Custos e Perdas Extraordinárias	2.431.623 €	2.449.244 €	1.434.623 €	58,6%
TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA	27.750.614 €	28.203.182 €	27.501.513 €	97,5%
TOTAIS – INVESTIMENTO	4.711.978 €	3.814.531 €	2.520.901 €	66,1%
TOTAIS - CUSTOS DE ESTRUTURA + INVESTIMENTO	32.462.592 €	32.017.713 €	30.022.414 €	93,8%
PROVEITOS				
Vendas e Prestação de Serviços	2.238.123 €	5.103.562 €	2.193.010 €	43,0%
Impostos e Taxas	12.692.974 €	11.695.535 €	12.698.239 €	108,6%
Proveitos Suplementares	1.850.044 €	1.639.572 €	1.786.857 €	109,0%
Transferências e Subsídios Obtidos	17.327.692 €	17.558.380 €	17.885.903 €	101,9%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	216 €	0 €	133 €	
Proveitos e Ganhos Financeiros	166.078 €	83.371 €	76.451 €	91,7%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.854.830 €	97.436 €	424.369 €	435,5%
TOTAIS – PROVEITOS	36.129.958 €	36.177.856 €	35.064.962 €	96,9%
Proveitos diferidos	-190.710 €	0 €	- 120.021 €	
TOTAIS - PROVEITOS + PROV. DIFERIDOS	35.939.247 €	36.177.856 €	34.944.941 €	96,6%

Fonte: Res_Ev_Econ_Financ

No final de 2017, o volume de proveitos (35.064.962€) apresentava uma taxa de execução de 96,9% do limite mínimo de proveitos previstos para o ano 2017 (36.177.856€). Os proveitos diferidos, relacionados com o recebimento de participações ao investimento, apresentavam um saldo anual negativo (-120.021€) reduzindo a taxa de execução global de proveitos para 96,6%.

O desvio na execução global dos proveitos foi determinado pela execução abaixo do previsto nas rubricas de proveitos *Vendas e prestação de serviços*^{-57,0%}, *Proveitos e ganhos financeiros*^{-8,3%} e *Proveitos diferidos*^{-120.021€}, compensada parcialmente pela execução nas restantes rubricas (*Impostos e taxas*^{+8,6%}; *Proveitos suplementares*^{+9,0%}; *Transferências e subsídios obtidos*^{+1,9%}; *Proveitos e ganhos extraordinários*^{+335,5%}).

Considerando as rubricas mais relevantes, a execução de proveitos abaixo do estimado no PSF para o ano 2017 ocorreu nos proveitos relacionados com *Vendas e prestação de serviços* (-2.910.552€; -57%), pela diminuição do volume de receita relativa às atividades de abastecimento de água e saneamento no âmbito da sua concessão.

No final de 2017, os custos de estrutura e investimento apresentam uma taxa de execução de 93,8% dos limites máximos estimados no *Plano de Saneamento Financeiro* para o ano 2017 (32.017.713€).

Considerando as rubricas de custo/investimento mais significativas, a execução apresenta uma taxa de execução anual superior ao estimado no PSF nas seguintes rubricas:

- + Outros Custos e Perdas Operacionais - taxa de execução 351,8%;
- + [Compras + Fornecimentos e Serviços Externos]¹ - taxa de execução 110,5%;
- + Custos com Pessoal - taxa de execução 103,8%.

Esta tendência encontra-se compensada pela execução inferior ao previsto nas restantes rubricas, nomeadamente:

- Custos e Perdas Financeiras - taxa de execução 11,2%;
- Custos e Perdas Extraordinárias - taxa de execução 58,6%;
- Investimento - taxa de execução 66,1%;
- Transferências e Subsídios Correntes - taxa de execução 86,1%.

Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 4.922.527€ que representa 118,3% do valor estimado no Plano Saneamento Financeiro para o ano 2017 (4.160.143€).

O superavit gerado garantiu a redução da dívida e do endividamento municipal acima dos montantes previstos, conforme se demonstra nos pontos 4 e 5 deste relatório.

¹ Na análise das rubricas *Compras e Fornecimentos e serviços externos* deve ter-se em consideração a alteração do critério contabilístico no registo dos custos relacionados com a iluminação pública. No momento da elaboração do Plano de Saneamento Financeiro esta aquisição era registada numa conta de compras, atualmente é registada na rubrica de *fornecimentos e serviços externos*. No ano 2017 os custos relacionados com iluminação pública ascenderam a 1.256.537€.

4. DÍVIDA GLOBAL MUNICIPAL

No final de 2017, a dívida a terceiros de curto, médio e longo prazo totalizava o montante de 18.209.801€, registando uma redução de 4.574.586€ relativamente à dívida reportada a 31.dezembro.2016 e uma redução acumulada de 36.975.368€ (-67%) relativamente ao ano que antecedeu a aprovação e implementação do Plano de Saneamento Financeiro (55.185.169€^{Dez.2007} vs 18.209.801€^{Dez.2017}).

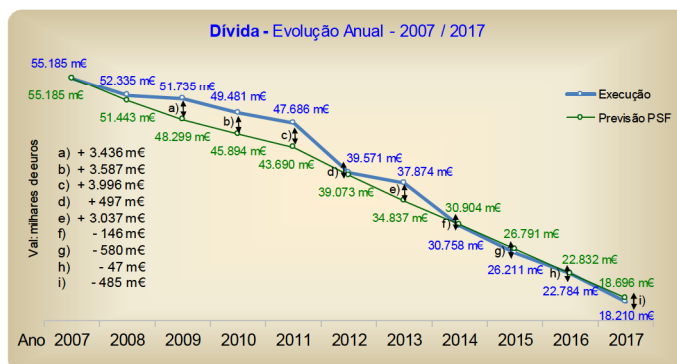
Evolução Dívida Global Municipal - Comparativo 2007/2017

Descrição	2007	2008	2009	...	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação	
											2016/2017	2007/2017
Estrutura da Dívida Municipal:												
Dívida a Fornecedores conta corrente	15.642.229€	2.611.522€	2.605.275€		1.161.841€	1.922.869€	1.394.969€	1.023.134€	1.066.896€	997.131€	- 69.765€	-14.645.098€
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	270.356€	285.464€	269.927€		201.383€	279.581€	249.772€	331.834€	327.618€	313.278€	- 14.340€	+ 42.922€
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	15.198.099€	1.246.528€	2.758.469€		978.586€	2.754.070€	1.524.444€	351.656€	714.026€	408.290€	- 305.736€	-14.789.809€
Dívida ao Pessoal	39.022€	32.784€	17.874€		911€	921€	383€	37€	20€	25.594€	+ 25.574€	- 13.427€
Dívida a Outros Credores	8.719.545€	2.135.820€	1.734.764€		2.848.565€	2.491.815€	1.197.501€	2.541.644€	3.036.485€	2.969.961€	- 66.524€	- 5.749.583€
Dívida empréstimos bancários m/l prazo	15.315.918€	46.023.184€	44.348.642€		34.379.218€	30.424.577€	26.391.331€	21.962.885€	17.639.340€	13.495.545€	- 4.143.795€	- 1.820.373€
Dívida empréstimos bancários c/ prazo	0€	0€	0€		0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€	0€
Dívida Municipal	55.185.169€	52.335.301€	51.734.951€		39.570.503€	37.873.832€	30.758.400€	26.211.190€	22.784.387€	18.209.801€	- 4.574.586€	- 36.975.368€

Fonte: Res_Ev_Econ_Financ

A partir de 2015, a evolução da dívida foi prejudicada, pelo registo, conforme indicações SATAPOCAL, do valor de 1.580.992,71€ correspondendo à contribuição integral do Município para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), a amortizar durante 7 anos em prestações semestrais. Tendo-se procedido a pagamentos anuais de 225.856€ em 2015, 2016 e 2017, o montante em dívida ascende a 903.424,71€.

No final de 2017 valor da dívida global manteve-se abaixo (-485.769€^{-2,6%}) do valor previsto no Plano de Saneamento Financeiro para o ano 2017, conforme discriminado no quadro abaixo.



Dívida Global Municipal – Comparativo: Estimativa Plano Saneamento Financeiro / Execução

Descrição	Ano 2017		Diferença Previsão vs Execução	
	Previsão PSF	Execução	€	%
Estrutura da Dívida Municipal:				
Dívida a Fornecedores conta corrente	1.352.107 €	997.131 €	- 354.976 €	- 26,3%
Dívida a Estado Outros Entes Públicos	241.115 €	313.278 €	+ 72.163 €	+ 29,9%
Dívida a Fornecedores de Imobilizado	283.333 €	408.290 €	+ 124.957 €	+ 44,1%
Dívida ao Pessoal	0 €	25.594 €	+ 25.594 €	
Dívida a Outros Credores	944.278 €	2.969.961 €	+ 2.025.684 €	+ 214,5%
Dívida de empréstimos bancários m/l prazo	15.874.736 €	13.495.545 €	- 2.379.191 €	- 15,0%
Dívida de empréstimos bancários c/ prazo	0 €	0 €	0 €	
Dívida Municipal	18.695.570 €	18.209.801 €	- 485.769 €	- 2,6%

Fonte: Res_Ev_Econ_Financ

5. EQUILÍBRIO FINANCEIRO MUNICIPAL

O quadro 3 do *Estudo de Saneamento Financeiro*, considerando o definido nos artigos 39º e 37º da Lei 2/2007 e no artigo 3º do Dec. Lei 38/2008, apresentava a estimativa de evolução dos principais indicadores de equilíbrio financeiro municipal.

Os pontos abaixo apresentam os principais indicadores financeiros resultantes da execução a 31.dezembro.2017, comparando com os valores estimados no Estudo Saneamento Financeiro para o ano 2017 e a sua evolução no período de vigência do plano.

Novas regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, resultantes da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, vieram reforçar a necessidade de acompanhamento das metas económico-financeiras traçadas em Plano e um controlo apertado e rigoroso do seu desempenho.

A diminuição das transferências provenientes da participação do Município nos impostos do Estado (FEF + IRS) que se verificou nos anos 2011 a 2014 contribuíram significativamente para a inversão da tendência de aumento dos limites legais de endividamento prevista no Plano de Saneamento Financeiro, com impacto nos limites do *endividamento líquido*^(Ponto 5.3) e nos limites do capital em dívida com empréstimos médio e longo prazo^(Ponto 5.2).

5.1 Endividamento empréstimos de curto prazo

No final de 2017, o Município não apresentava valor em dívida relativo a *Empréstimos de Curto Prazo*. O limite de endividamento de Empréstimos Curto Prazo para o ano 2017 ascendia a 2.389.603€ (n.º 1, art.º 39 – Lei 2/2007).

Descrição	Ano 2016	Ano 2017		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite ao endividamento empréstimos curto prazo (n.º 1, art.º 39 - Lei 2/2007)	2.261.445 €	2.308.387 €	2.389.603 €		
Valor em dívida de Empréstimos de curto prazo	0 €	0 €	0 €	0 €	
Margem para o limite / (Montante em excesso)	2.261.445 €	2.308.387 €	2.389.603 €		

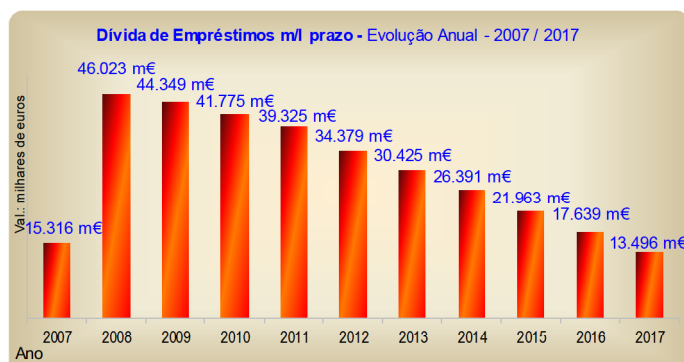
Fonte: Lim_Endividamento

A 31.dezembro.2017 existia autorização da Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de curto prazo, a utilizar no ano 2018, no montante de 1.000.000€.

5.2 Dívida empréstimos médio e longo prazo

A 31.dezembro.2017, a dívida total com empréstimos bancários de médio e longo prazo totalizava 13.495.545€, registando uma diminuição de 4.143.795€ face a dezembro 2016.

(13.495.545€^{Dez.2017} vs 17.639.340€^{Dez.2016})

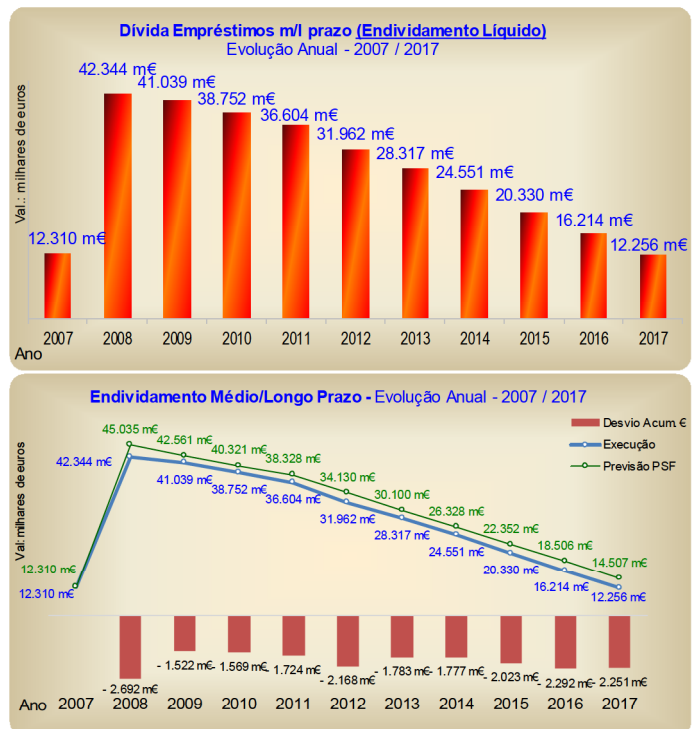


Considerando exclusivamente os empréstimos com impacto no endividamento líquido, a dívida municipal com *empréstimos de médio e longo prazo* totalizava, no final de 2017, o montante de 12.255.981€, registando uma diminuição anual de 3.957.842€ (12.255.981€^{Dez.2017} vs 16.213.823€^{Dez.2016})

No exercício de 2008, a utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o excesso do limite legal da dívida referente a *empréstimos médio e longo prazo* (n.º 2, art.º 39º - Lei 2/2007). Conforme definido no n.º 3, art.º 3º do Dec. Lei 38/2008, este excesso não prejudicou a contratação do empréstimo, ficando o Município obrigado à redução anual de 10% do montante em excesso (artº 39, nº3, Lei 2/2007).

Conforme previsão do Plano, no final de 2015 o endividamento de médio e longo prazo do Município passou a situar-se abaixo do limite máximo legal, colocando o Município em situação de cumprimento do n.º 2 art.º 39.º da Lei 2/2007.

No final de 2017, o endividamento de médio e longo prazo quantifica-se 2.251.307€ abaixo do montante previsto em PSF para o final de 2017 (12.255.981€^{Execução Dez.2017} vs 14.507.288€^{Previsão PSF.2017}).



Descrição	Ano 2016	Ano 2017		Diferença previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite empréstimos de médio e longo prazo (nº 2, art.º 39 - Lei 2/2007)	22.614.447 €	23.083.867 €	23.896.027 €		
Capital em dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	16.213.823 €	14.507.288 €	12.255.981 €	- 2.251.307 €	- 15,5%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	6.400.624 €	8.576.579 €	11.640.046 €		
Imposição legal de redução de endividamento (nº 3, art.º 39, Lei - 2/2007)	0 €	0 €	0 €		
Redução ano da dívida de Empréstimos M/L prazo a considerar no endividamento	- 4.115.713 €	- 3.998.367 €	-3.957.842 €	+ 40.525 €	+ 1,0%
Margem p/ limite redução/(Insuficiência de Redução)	-	-	-		

Fonte: Lim_Endividamento

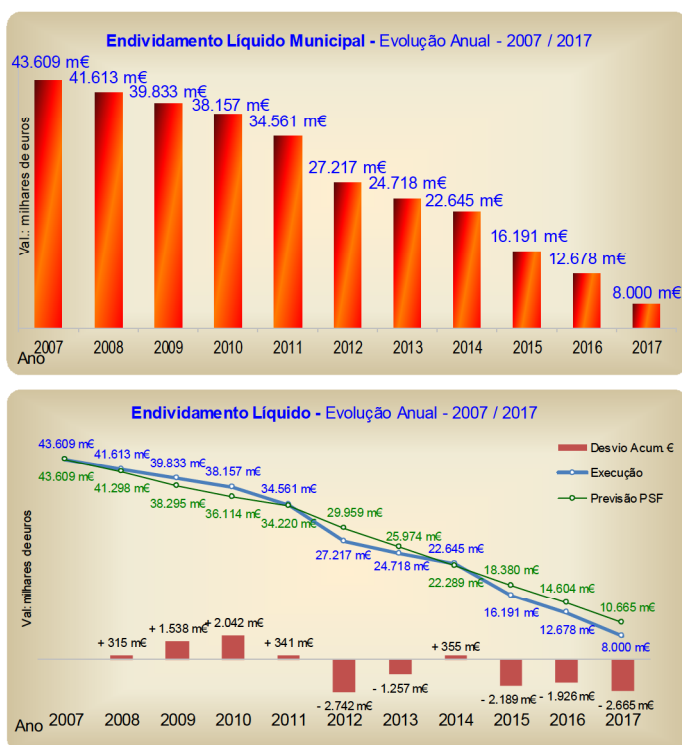
5.3 Endividamento Líquido

No final de 2017, o endividamento líquido municipal totalizava 8.000.041€, registando uma diminuição de 4.677.921€ face a dezembro.2016, acumulando um decréscimo de 35.609.457€ relativamente a dezembro.2007.

No ano 2014, a evolução do endividamento líquido municipal ficou condicionada pelo processo de dissolução e de internalização da empresa municipal GEDAZ, E.E.M..

A conclusão do processo de internalização da GEDAZ, conforme escritura de liquidação de 30.out.2014, determinou a redução do valor de participações de capital registado no Balanço do Município, prejudicando o indicador de endividamento líquido no valor de 3.523.950€.

Desde janeiro.2014 o endividamento líquido do Município encontra-se abaixo do limite de endividamento líquido, conforme estabelecido pela Lei 2/2007.



Apresentando uma diminuição anual de 4.677.921€, o endividamento líquido em 31.dezembro.2017 fixou-se em 8.000.041€, mantendo-se abaixo dos montantes previstos em Plano (8.000.041€^{Exec. Dez.2017} vs 10.664.555€^{PSF Dez.2017}).

Descrição	Ano 2016	Ano 2017		Diferença Previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Limite ao endividamento líquido (nº 1, artº 37º - Lei 2/2007)	28.268.059 €	28.854.834 €	29.870.034 €		
Endividamento Líquido	12.677.962 €	10.664.555 €	8.000.041 €	- 2.664.514 €	- 25,0%
Margem para o limite / (Montante em excesso)	15.590.097 €	18.190.279 €	21.869.993 €		
Imposição Legal de Redução Anual do endividamento (10% do excesso – nº 2 artº 37º - Lei 2/2007)	0 €	0 €	0 €		
Redução anual do Endividamento Líquido Municipal	-3.513.049 €	-3.939.540 €	-4.677.921 €	- 738.382 €	
Margem legal de redução do endividamento / (Insuficiência de redução)	-	-	-		

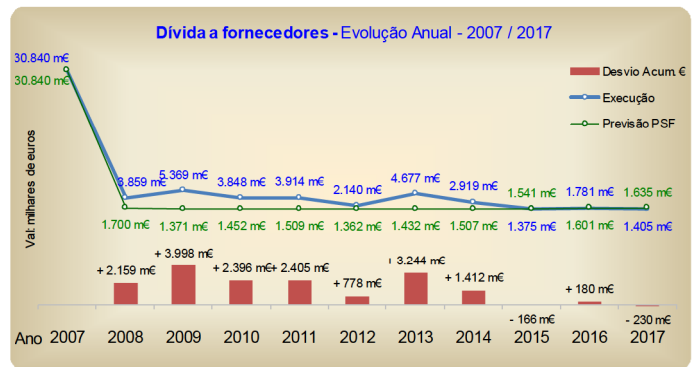
Fonte: Lim_Endividamento

5.4 Dívida a Fornecedores

No final 2017, a dívida a fornecedores totaliza 1.405.421€, valor que representa 3,8% das receitas totais do ano anterior. Registrando uma redução anual de 375.501€, o volume de dívida a fornecedores fixou-se em 1.405.421€, contrapondo com o total de 1.780.922€ registado em dezembro.2016.



Retomando a tendência de diminuição verificada em anos anteriores, a redução de 375.501€ verificada em 2017 permitiu colocar o montante da dívida a fornecedores 230.019€ abaixo do valor previsto em Plano para o final do ano.



Descrição	Ano 2016	Ano 2017		Diferença Previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Fornecedores	1.066.896 €	1.352.107 €	997.131 €	- 354.976 €	- 26,3%
Fornecedores de imobilizado	714.026 €	283.333 €	408.290 €	+ 124.957 €	+ 44,1%
Credores pela Execução do Orçamento - Despesa	0 €		0 €		
Consultores, Assessores e Intermediários	0 €		0 €		
Dívida total a Fornecedores	1.780.922 €	1.635.440 €	1.405.421 €	- 230.019 €	- 14,1%
Limite mínimo de equilíbrio - 40% da Receita total ano anterior - (Artº 3º-n.4-b) Dec.Lei 38/08)	14.663.814 €	14.234.223 €	14.774.403 €		
Margem de equilíbrio financeiro / (Montante em excesso para o equilíbrio financeiro)	12.882.892 €	12.598.783 €	13.368.982 €		

Fonte: Lim_Endividamento

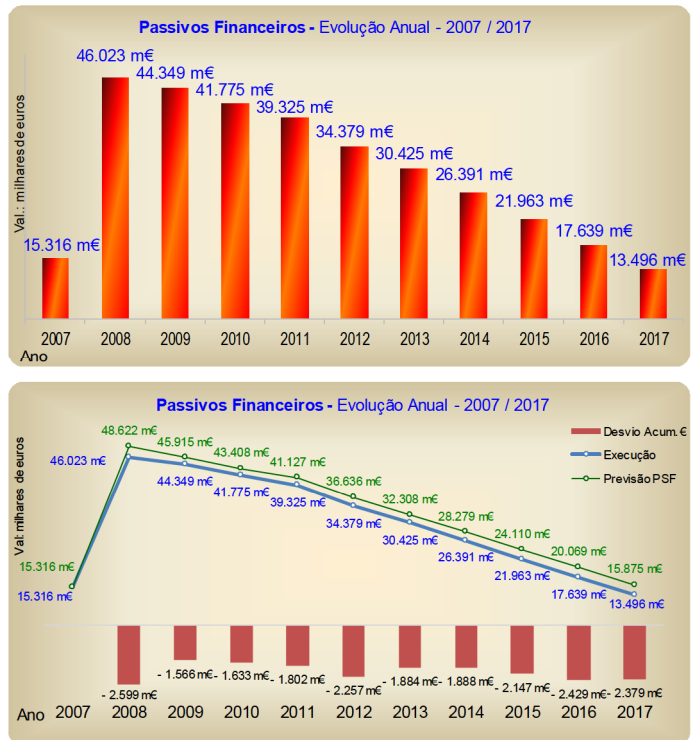
Com um volume de dívida a fornecedores dentro dos limites de equilíbrio legalmente estabelecidos (Artº 3º-n.4-b) Dec.Lei 38/08) e mantendo a evolução positiva, o Município deve prosseguir os objetivos de manutenção dos montantes previstos no Plano de Saneamento Financeiro.

5.5 Passivos Financeiros

No final do ano 2007 os *passivos financeiros* do município totalizavam 15.315.918€. A contratação e utilização do empréstimo de saneamento financeiro determinou o aumento deste passivo no final do ano 2008 para o valor de 46.023.184€.

Com um volume global de 4.143.795€ de amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo no ano 2017, os passivos financeiros totalizam o montante de 13.495.545€, situando-se 2.379.191€ abaixo do montante previsto em PSF para o final de 2017.

No final de 2017, os passivos financeiros representam 37,6% da Receita Total do ano, com equilíbrio do limite definido no Art.º 3º, n.º 4 – c) do Dec.Lei 38/2008 (Passivos Financeiros inferior a 200% da Receita Total do ano).



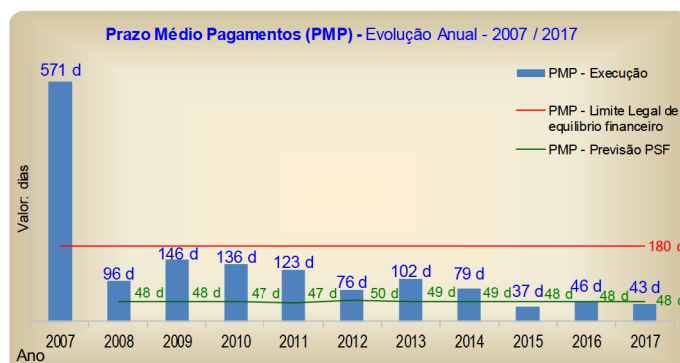
Descrição	Ano 2016	Ano 2017		Diferença Previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Empréstimos bancários	17.639.340 €	15.874.736 €	13.495.545 €		
Passivos Financeiros Totais	17.639.340 €	15.874.736 €	13.495.545 €	- 2.379.191	- 15,0%
Receitas totais ano (ano n)	36.936.008 €	36.177.856 €	35.874.613 €		
200% da Receita total ano (ano n) - Artº 3º-n.4-c) Dec.Lei 38/2008	73.872.017 €	72.355.712 €	71.749.226 €		
Margem de equilíbrio financeiro / (Montante em excesso para o equilíbrio financeiro)	56.232.676 €	56.480.976 €	58.253.681 €		

Fonte: Lim_Endividamento

5.6 Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Conforme *Plano Saneamento Financeiro* e considerando a utilização integral do empréstimo de saneamento, estimou-se que no final 2017 a dívida a fornecedores representaria um PMP de 48 dias. A execução económica e o volume de pagamentos verificado em 2017 permitiram a manutenção deste rácio abaixo da previsão em Plano.

A 31.dezembro.2017 a dívida a fornecedores representava um PMP de 43 dias.



Cumprindo o limite mínimo de 180 dias de PMP definido no Art.º 3º, n.º 4 d) do Dec. Lei 38/2008, a 31.dezembro.2017 este indicador situa-se 5 dias abaixo do PMP estimado no Plano de Saneamento Financeiro e apresenta uma diminuição de 3 dias face a dezembro.2016.

Descrição	Ano 2016	Ano 2017		Diferença Previsão vs Execução	
		PREVISÃO	EXECUÇÃO	€	%
Dívida a Fornecedores	1.780.922 €	1.635.440 €	1.405.421 €	- 230.019 €	- 14,1%
Aquisições bens e serviços últimos 12 meses	14.195.362 €	12.460.823 €	11.955.324 €	- 505.499 €	- 4,1%
Prazo médio de pagamentos	46 dias	48 dias	43 dias	- 5 dias	
Limite PMP - Artº 3º-n.4-d) Dec.Lei 38/2008	180 dias	180 dias	180 dias		
Margem de Equilíbrio / (Montante em excesso para o equilíbrio financeiro)	134 dias	132 dias	137 dias		

Fonte: Lim_Endividamento

No final de 2017 não se registam pagamentos em atraso. Existindo créditos no montante de 84.430€, com vencimento superior a 90 dias à data de 31.dez.2017, estes não são considerados como pagamentos em atraso por se enquadrarem no n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 127/2012 “*Excluem-se...os pagamentos objeto de impugnação judicial até que sobre eles seja proferida decisão final e executória, as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados*”.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No ano 2017, a *Despesa* do Município totalizou 34.958.068€ e a *Receita Total* ascendeu a 35.874.613€, representando uma taxa de execução de 96,7%^{despesa} e 99,2%^{receita total} face aos montantes previstos no Plano de Saneamento Financeiro para o ano 2017.

Apresentando desvios entre rubricas, globalmente a execução orçamental evidencia uma execução anual com cumprimento dos valores estimados no Plano de Saneamento Financeiro apresentando um volume de despesa inferior em 1.195.682€ e uma execução de receita inferior em 303.243€ face aos valores previstos.

Execução Orçamental

Comparativo 2008-2017 – Estimativa 2017 / Execução 2017

(valores em euros)

Descrição	Execução							2017		% de Execução	
	2008	2009	...	2012	2013	2014	2015	2016	PREVISÃO		EXECUÇÃO
Saldo Inicial Conta de Gerência	1.390.574	1.259.453		2.046.829	1.366.156	2.634.917	2.131.049	2.244.434	1.793.124	3.333.928	
Despesa Corrente											
Despesas com o Pessoal	10.767.297	10.563.188		8.906.013	9.846.579	9.835.467	10.428.842	12.566.697	12.612.851	13.142.713	104,2%
Aquisição de Bens e Serviços	13.586.631	7.711.148		9.378.126	8.286.291	8.432.896	8.771.742	9.443.179	9.034.311	9.472.056	104,8%
Juros e Outros Encargos	2.623.187	1.697.378		926.729	531.812	425.561	272.129	157.358	929.369	116.044	12,5%
Transferências Correntes	6.664.900	2.923.286		3.558.709	2.958.811	2.856.419	2.366.014	2.714.320	3.453.439	3.077.364	89,1%
Outras Despesas Correntes	528.074	689.278		819.543	578.110	373.602	410.557	478.784	92.716	458.178	494,2%
Totais - Despesa Corrente	34.170.089	23.584.279		23.589.120	22.201.603	21.923.945	22.249.284	25.360.337	26.122.686	26.266.354	100,5%
Despesa Capital											
Aquisição de Bens de Capital	26.082.575	4.435.686		2.662.908	6.167.379	6.505.823	7.898.442	3.752.786	3.391.667	3.046.417	89,8%
Transferências de Capital	4.332.653	2.139.216		1.283.735	2.308.886	1.248.262	876.252	1.594.950	2.445.453	774.296	31,7%
Ativos Financeiros	2.841	175.272		13.200	4.000	8.325	228.356	225.856	0	225.856	
Passivos Financeiros	2.555.025	4.371.584		5.596.126	5.756.173	4.898.187	5.428.446	4.823.545	4.193.944	4.143.795	98,8%
Outras Despesas de Capital	143.609	76.948		0	260.881	282.562	66.654	165.197	0	501.349	
Totais - Despesa Capital	33.116.703	11.198.706		9.555.969	14.497.319	12.943.159	14.498.151	10.562.335	10.031.063	8.691.713	86,6%
Despesa Total	67.286.792	34.782.985		33.145.089	36.698.921	34.867.104	36.747.435	35.922.671	36.153.749	34.958.068	96,7%
Receita Corrente											
Impostos Diretos	8.925.226	7.971.903		8.745.941	9.792.318	10.374.967	11.214.145	12.152.251	10.282.660	11.605.684	112,9%
Impostos Indiretos	119.686	133.048		250.459	90.770	78.251	344.121	304.863	711.357	405.204	57,0%
Taxas, Multas e Outras Penalid.	721.824	642.834		755.375	708.342	795.679	721.750	535.411	798.954	698.531	87,4%
Rendimentos de Propriedade	101.250	38.249		20.257	119.837	46.703	45.653	160.003	83.371	83.942	100,7%
Transferências Correntes	10.745.483	11.154.785		10.173.683	11.705.675	12.887.826	13.978.299	16.248.033	12.879.406	17.097.188	132,7%
Venda Bens/Serviços Correntes	5.200.125	5.958.487		6.041.741	5.938.767	4.412.219	3.556.098	3.674.879	6.621.825	3.834.587	57,9%
Outras Receitas Correntes	251.702	868.215		472.567	460.277	510.606	757.489	600.399	121.309	466.605	384,6%
Totais - Receita Corrente	26.065.296	26.767.520		26.460.023	28.815.985	29.106.251	30.617.555	33.675.838	31.498.882	34.191.741	108,5%
Receita Capital											
Vendas Bens de Investimento	560.105	26.585		223.002	99.734	70.380	41.097	1.279.322	0	263.972	
Transferências de Capital	6.922.517	4.633.747		5.162.159	7.006.949	4.421.791	4.802.476	1.377.191	4.678.974	1.347.837	28,8%
Ativos Financeiros	0	0		3.343	4.680	4.878	6.000	0	0	7.754	
Passivos Financeiros	33.295.886	2.757.641		650.000	1.801.531	864.942	1.000.000	500.000	0	0	
Outras Receitas de Capital	36.640	10.768		1.489	1.266	249	17.448	0	0	8.622	
Totais - Receitas Capital	40.815.148	7.428.741		6.039.993	8.914.160	5.362.240	5.867.020	3.156.513	4.678.974	1.628.185	34,8%
Outras Receitas	42.988	83.917		76.803	49.928	33.255	174.960	103.656	0	54.687	
Receita Total	66.923.433	34.280.178		32.576.819	37.780.073	34.501.746	36.659.536	36.936.008	36.177.856	35.874.613	99,2%
Saldo Anual Operações de Tesouraria	+ 232.238	-569.493		-112.402	187.609	-138.510	201.284	76.157		-47.595	
Saldo Final Conta de Gerência	1.259.453	187.153		1.366.156	2.634.917	2.131.049	2.244.434	3.333.928	1.817.231	4.202.879	

Fonte: Orçamental

7. CONCLUSÕES

- 7.1** No final 2017, o capital em dívida do empréstimo *de saneamento financeiro* totalizava 10.038.206,08€.
Do montante contratualizado (34.000.000,00€), o Município utilizou 32.496.059,81€ e efetuou amortizações de capital no valor global de 22.457.853,73€ (dos quais 1.610.161,00€ relativos a amortizações extraordinárias). Ponto 2
- 7.2** As contas municipais a 31.dezembro.2017 apresentam uma taxa de execução de custos de estrutura e de investimento de 93,8% dos limites máximos previstos no plano de saneamento financeiro para o ano 2017, situando-se abaixo dos limites estimados em 1.995.299€ (32.017.713€^{E.PSF2017} vs 30.022.414^{Execução_2017}). Do lado dos proveitos com impacto financeiro a execução anual representa 96,6% dos limites mínimos previstos para 2017 com um desvio de -1.232.915€ relativamente às verbas totais estimadas para 2017 (36.177.856€^{E.PSF2017} vs 34.944.941^{Execução_2017}). Ponto 3
Globalmente, da execução de custos/investimento e de proveitos com impacto financeiro resulta um superavit económico-financeiro de 14,09%^{s/proveitos}, no montante de 4.922.527€, representando 118,3% do valor estimado no Plano de Saneamento Financeiro para o ano 2017 (4.160.143€).
- A execução económico-financeira de 2017 permitiu uma redução da **dívida global** do Município em 4.574.586€. Em 2015, o registo do valor integral da contribuição do Município (1.580.992,71€) para o FAM - Fundo de Apoio Municipal, a pagar durante 7 anos, condicionou a evolução da dívida. Atualmente, o valor do montante do FAM em dívida ascende a 903.424,71€. Ponto 4
Quantificando-se em 18.209.801€, a dívida global situa-se abaixo do montante estimado para o final de 2017 em 485.769€ (-2,6%).
- A **dívida a fornecedores** no final de 2017 quantifica-se em 1.405.421€, registando uma diminuição anual de 375.501€ e situando-se 230.019€ abaixo do montante estimado em plano de saneamento financeiro para o final de 2017. Pontos 5.4, 5.6
- O **endividamento líquido** municipal regista uma diminuição anual de 4.677.921€. Acumulando um decréscimo no montante de 35.609.457€ desde a implementação do plano de saneamento financeiro, o endividamento líquido municipal totaliza 8.000.041€, situando-se 2.664.514€ abaixo do montante estimado para o final do ano 2017 (10.664.555€). Ponto 5.3
- Na vertente **orçamental**, verifica-se uma execução próxima dos níveis de receita e despesa previstos, evidenciando uma taxa de execução de 96,7% na *Despesa* e de 99,2% na *Receita Total*, face às verbas orçamentais previstas no Plano Saneamento Financeiro para o ano 2017. Ponto 6
- Globalmente, a execução económico-financeira de 2017 permitiu a redução da dívida e do endividamento municipal face aos montantes verificados no final de 2016.

- 7.3** No que respeita aos objetivos de equilíbrio financeiro e cumprimento da Lei da Finanças Locais, as contas municipais a 31.dezembro.2017 demonstram:
- O cumprimento do *Artigo 40º n.º 1 da Lei 2/2007* - Da operação de saneamento financeiro não resultou o aumento do *Endividamento Líquido Municipal*. Ponto 2
 - A **dívida global** do Município registou uma diminuição anual de 4.574.586€ (18.209.801€^{Dez.2017} vs 22.784.387€^{Dez.2016}), acumulando uma redução relativamente ao exercício antecedente ao saneamento financeiro de 36.975.368€ (18.209.801€^{Dez.2017} vs 55.185.169€^{Dez.2007}). Pontos 4; 5.2 e 5.4
 - Cumprimento do n.º 3, Artigo 39.º da Lei 2/2007 - A dívida referente a **empréstimos de médio e longo prazo** com impacto no endividamento líquido totaliza 12.255.981€, registando uma diminuição anual de 3.957.842€. Desde o final de 2015, o endividamento de médio e longo prazo situa-se abaixo do limite máximo em cumprimento do art.º 39.º da Lei 2/2007. Ponto 5.2
 - Cumprimento do Artigo 37.º da Lei 2/2007 - Apresentando uma redução anual do **Endividamento Líquido Municipal** no montante de 4.677.921€ (8.000.041€^{Dez.2017} vs 12.677.962€^{Dez.2016}), o Município encontra-se abaixo do limite máximo em cumprimento do artigo 37.º da Lei 2/2007. No final de 2017 o endividamento líquido municipal situava-se em 8.000.041€. Ponto 5.3
 - Respeito pelo limite máximo de 40% definido na *alínea b) n.º 4, Artigo 3º do Decreto-Lei 38/2008* – O volume de **dívida a fornecedores** representa 3,81% das *receitas totais* do ano anterior, apresentando uma diminuição anual de 375.501€ face à dívida registada no final de 2016. Ponto 5.4
 - Respeito pelo limite fixado no *Artigo 3º, n.º 4 c) do Dec. Lei 38/2008* – (Valor dos Passivos Financeiros inferior a 200% da receita total do ano) – Os passivos financeiros do Município representam 37,6% das Receitas Totais do ano. Ponto 5.5
 - Respeito pelo prazo de 180 dias definido no Artigo 3º nº 4 d) do Decreto-Lei 38/2008 – A 31.dezembro.2017, a dívida a fornecedores representava um prazo médio de pagamento (PMP) de 43 dias. Ponto 5.6
Situando-se 5 dias abaixo do estimado no Plano Saneamento Financeiro para o final de 2017, verifica-se uma diminuição de 3 dias face ao PMP registado no final de 2016.
- 7.4** O referido nos pontos 7.2 e 7.3 evidencia que a Gestão Municipal persegue os objetivos fundamentais de equilíbrio económico-financeiro e de cumprimento da lei das finanças locais. O nível de execução económico-financeira registado em 2017 permitiu a redução da dívida e do endividamento, mantendo estes indicadores económico-financeiros em níveis abaixo dos montantes previstos no PSF.
Mantendo uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis e com respeito pelas metas traçadas, o Município deverá prosseguir nos objetivos de redução da dívida e do endividamento em linha com os montantes previstos no Plano de Saneamento Financeiro e que assegurem a inexistência de créditos vencidos.

8. PROPOSTA

Submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, propomos que ao presente relatório deverá ser dada continuidade nos seguintes termos:

- enviar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, em cumprimento do art.º 6.º do Decreto-Lei 38/2008;
- remeter para apreciação à Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 40.º da Lei 2/2007;
- publicar no sítio da internet do Município, após a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos art.º 40.º e 49.º da Lei 2/2007.

Oliveira de Azeméis, 19 de abril de 2018.



Assinatura Digital Qualificada de:
NUNO JOSÉ PIMENTA DE OLIVEIRA GOMES
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
20-04-2018 10:11:14



Assinatura Digital de:
JOAQUIM JORGE FERREIRA
PRESIDENTE
20/04/2018 14:38:30

Nuno Gomes

Divisão M. Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação

\\srv-dados1\GAICG\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\Saneamento Financeiro_2008\Análise_Execução\2017_12_encerramento_contas\RAEPSF_1712_EC.docx